



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

INDICAÇÃO Nº , DE 2026
(Do Sr. Marcel van Hattem e outros)

Requer o envio de Indicação ao Ministério de Minas e Energia, com sugestão de cancelamento do Leilão de Reserva de Capacidade de 2026 (LRCAP 2026).

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero o envio de Indicação ao Ministério de Minas e Energia, com sugestão de cancelamento do Leilão de Reserva de Capacidade de 2026 (LRCAP 2026).

Sala das Sessões, em de de 2026

MARCEL VAN HATTEM
(NOVO/RS)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

INDICAÇÃO Nº , DE 2026
(Do Sr. Marcel van Hattem e outros)

Sugere ao Ministro de Minas e Energia o cancelamento do Leilão de Reserva de Capacidade de 2026 (LRCAP 2026).

Excelentíssimo Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Minas e Energia,

O Leilão de Reserva de Capacidade de 2026 (LRCAP 2026), realizado em março de 2026, apresenta falhas graves de concepção, planejamento e execução, que justificam sua imediata revisão e cancelamento, em defesa do interesse público, da modicidade tarifária e da racionalidade da política energética nacional. Não se trata de uma divergência pontual sobre modelo, mas de um conjunto consistente de evidências de que o leilão foi mal dimensionado, mal estruturado e com consequências econômicas, ambientais e regulatórias potencialmente muito danosas para o país.

Do ponto de vista técnico, o leilão embasa-se a partir de um diagnóstico equivocado do problema do sistema elétrico. O desafio atual representa um descompasso entre a geração e o consumo ao longo do dia, não uma mera falta de geração ou de oferta de energia nos próximos anos. Ainda assim, optou-se por contratar, em larga escala, usinas térmicas, que não resolvem esse problema, sendo que algumas têm inclusive partida lenta para atender aos requisitos de velocidade das flutuações da crescente geração das fontes de energia variáveis (como fotovoltaica e eólica), e ignoram alternativas mais eficientes, como armazenamento de energia, resposta da demanda, equilíbrio entre fontes renováveis e não-renováveis e modernização do parque hidrelétrico.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

Além disso, há evidente erro de dimensionamento. A necessidade estimada girava entre 2 e 3 GW, conforme apontam especialistas do setor, enquanto foram contratados aproximadamente 19,5 GW. Essa diferença não é marginal. É um indício claro de supercontratação, com impacto direto sobre custos e tarifas, revelando uma falha de planejamento, que não pode ser simplesmente ignorada.

O leilão contratou cerca de R\$ 515 bilhões em receitas ao longo dos contratos, podendo chegar a valores próximos de R\$ 1 trilhão em cenários mais adversos o que, do ponto de vista econômico, traz ainda mais preocupações. Parte relevante desses custos decorre de um modelo em que os geradores recebem pela disponibilidade de potência, mesmo sem necessariamente gerar energia. Em outras palavras, cria-se uma obrigação de pagamento bilionária, contínua e de longo prazo, independentemente da efetiva necessidade de despacho e de geração de energia.

Esse desenho contratual transfere riscos do investidor para o consumidor, garantindo receita aos agentes enquanto a conta é custeada por toda a sociedade por meio de tarifas. As estimativas apontam impacto relevante na conta de luz, com potencial aumento em torno de 10%, além de efeitos indiretos sobre inflação e atividade econômica.

A baixa competição no leilão reforça esse quadro. O deságio médio foi de apenas 5,5%, mesmo com preços-teto elevados, o que indica pouca disputa real. Além disso, houve forte concentração dos resultados em poucos grupos econômicos, o que sugere que o modelo favoreceu agentes já estabelecidos, reduzindo a contestabilidade do certame. Não se trata apenas de custo alto, mas de custo alto combinado com baixa concorrência, que é o pior dos cenários para o consumidor.

Do ponto de vista regulatório, a situação também é preocupante. O leilão já é objeto de questionamento no Tribunal de Contas da União, com apontamentos relevantes sobre falhas na definição de parâmetros, baixa competitividade e ausência de adequada análise de impacto regulatório. A





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR), em um caso dessa magnitude, é especialmente grave, ainda mais por estar lastreada em outro ato interno do próprio MME, sem a devida observância legal. Trata-se de uma decisão com efeitos bilionários, de longo prazo e com impacto direto sobre consumidores, setor produtivo e política energética. Ainda assim, não houve avaliação estruturada de alternativas, custos e benefícios, o que compromete a qualidade da decisão regulatória e a transparência do processo.

Do ponto de vista estratégico, o leilão também se mostra desalinhado com a evolução do setor elétrico. Ao priorizar fontes térmicas fósseis, muitas delas antigas, como é o caso do carvão mineral, o modelo ignora tendências claras de modernização, como flexibilidade, descentralização e integração de renováveis. Isso compromete não apenas a eficiência do sistema, mas também sua sustentabilidade no médio e longo prazo.

Há, ainda, impactos ambientais relevantes. A contratação de grande volume de termelétricas a gás e carvão mineral implica manutenção de emissões por até 15 anos, em desacordo com as diretrizes da política climática brasileira e com os compromissos internacionais assumidos pelo país.

Os efeitos negativos se espalham por toda a economia. Energia mais cara significa menor competitividade da indústria, do comércio e da agricultura, assim como pressão inflacionária e redução da renda das famílias. Trata-se, portanto, de uma decisão que não afeta apenas o setor elétrico, mas o conjunto da economia nacional.

É importante destacar que a proposta de cancelamento do leilão não representa risco à segurança energética. Ao contrário, trata-se de corrigir um erro antes que seus efeitos se consolidem. O sistema elétrico brasileiro possui alternativas técnicas e regulatórias mais eficientes, que podem e devem ser consideradas em um processo devidamente estruturado.

Em resumo, o LRCAP 2026 revela-se tecnicamente inadequado ao problema que pretende resolver, economicamente ineficiente, com custos elevados e baixa competição, regulatoriamente frágil, pela ausência de análise





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

adequada, ambientalmente regressivo e muito prejudicial ao consumidor e à economia.

Por essas razões, a recomendação de cancelamento do leilão é medida não só de prudência, mas de responsabilidade e de respeito ao interesse público, permitindo a revisão do modelo adotado e a construção de soluções mais eficientes, modernas e alinhadas com a realidade do setor elétrico brasileiro.

Sala das Sessões, em de de 2026

MARCEL VAN HATTEM
(NOVO/RS)

Apresentação: 04/05/2026 10:16:23.363 - Mesa

INC n.671/2026



* C D 2 6 8 0 7 2 7 3 4 8 0 0 *



Indicação

Deputado(s)

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 3 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
- 4 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)

